

ATA n. 21/2022

Aos **dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois** na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, a Senhora Vice-Presidente, Magda Alexandra Maia Rodrigues, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Carlos Manuel Santos Sousa, António José de Magalhães Cardoso, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, Sandra Margarida Ralha da Silva e Pedro João Soares Assunção.-----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas.-----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

I

Intervenção do Público

II

Período de Ante da Ordem do Dia

1. *Intervenção do Presidente da Câmara.*-----

2. *Intervenção da Vereação.*-----

3. *Discussão e aprovação da ata n.º 20 referente à reunião ordinária de 27/10/2022.*-----

III

Período da Ordem do Dia

1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----

1.1 *Situação de Tesouraria.*-----

1.2 *Conhecimento da Alteração n.º 30 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) de 2022.*-----

2 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE-----



Câmara Municipal de Penacova

2.1 Aprovação de candidaturas de Apoio à Natalidade / Adoção. -----

2.2 Proposta de apoio para pagamento de obras (construção de instalação sanitária) – Processo n.º 27.07/88. -----

3 - SERVIÇOS DE DESPORTO E JUVENTUDE-----

3.1 Transferência de Verba à União Popular da Rebordosa em apoio ao IV Open Poll PT do concelho de Penacova. -----

4 - SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO CIVIL E GABINETE TÉCNICO FLORESTAL -----

4.1 Contratação "In House" – Aumento da Resiliência do Território aos Incêndios Rurais – Aquisição de Serviços para Construção e Manutenção da Rede Viária Florestal do Concelho de Penacova."-----

5 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS-----

5.1 Hasta Pública para alienação de três lotes do Parque Empresarial dos Covais. -----

5.2 Ratificação da aprovação da Revisão de Preços Definitiva no âmbito da empreitada "Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da Freguesia de Figueira de Lorvão – Esgotos Zona Industrial Alagoa / Espinheira".-----

5.3 Receção Provisória no âmbito da empreitada "Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da Freguesia da Figueira de Lorvão – TELHADO", adjudicada a Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Ld.ª. -----

5.4 Ratificação da aprovação da minuta do contrato de prorrogação de prazo da empreitada "Pavimentações na Freguesia de Carvalho – Troço 5 Caminhos / Carvalho. -----

5.5 Ratificação da aprovação da Revisão de Preços Definitiva da empreitada de obras públicas "Pavimentações na Freguesia de Carvalho – Troço 5 Caminhos / Vale da Formiga e Ramal de Caldures". -----

5.6 Ratificação da aprovação da Revisão de Preços Definitiva da Empreitada de obras públicas "Aquisição / Conservação de Edifícios – Reabilitação do Edifício Municipal Sede da Associação da Cruz do Soito afetado no incêndio de 15/10/2017. -----

5.7 Conhecimento da aprovação da Revisão de Preços Definitiva da Empreitada de obras públicas "Reparação e Conservação Rede Viária Concelho – Guardas de Segurança". -----

5.8 Conhecimento da aprovação da Revisão de preços definitiva da Empreitada de obras públicas "Requalificação de Praias Fluviais e Pista de Pesca – Beneficiação de Áreas Fluviais no rio Mondego e rio Alva". -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 21 da reunião de 10-11-2022

páginas 2 | 42



Câmara Municipal de Penacova

5.9 *Aprovação de reformulação ao Projeto desenvolvido no âmbito da aquisição de serviços “Projeto de Execução / Requalificação do Centro de Saúde de Penacova”.* -----

5.10 *Aprovação do Anteprojecto desenvolvido no âmbito da aquisição de serviços “Projeto de Remodelação da Rede de Distribuição de Água e Beneficiação dos Arruamentos em Paradela da Cortiça”.* -----

5.11 *Processo nº 01/2021/58/0 – Avelira – Compensação monetária que dispensa e isenta o requerente da necessidade de dotação de estacionamento (1 lugar de estacionamento privado pesado e 1 estacionamento público).*-----

5.12 *Processo nº 07/2018/136/0 – Hotel de Penacova, S. A. Penacova – Conhecimento da posse administrativa do imóvel para encerramento dos vãos.*-----

5.13 *Listagem da atos praticados no âmbito da Gestão Urbanística.* -----

I

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não se verificou presença de público.-----

II

PERÍODO DE ANTE DA ORDEM DO DIA

1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.-----

Prestou as seguintes informações:-----

Receberam ontem a visita da Senhora Diretora do Museu Machado de Castro, Dr.^a Lurdes Craveiro, em Lorvão, com o objetivo de conhecer o Centro Interpretativo, inteirar-se do andamento do projeto e da obra. Foi novamente abordada a questão da cedência temporária e de longa duração, de algumas peças, importantes para o circuito expositivo de Lorvão.-----

Houve o melhor acolhimento em relação a estas pretensões e portanto estão criadas condições para que o Museu Machado de Castro ceda o que foi solicitado, para incluir no futuro Centro Interpretativo.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 21 da reunião de 10-11-2022

páginas 3 | 42



Câmara Municipal de Penacova

Esteve presente esta manhã em Gouveia, numa reunião de Municípios, relativa a um projeto turístico para a Nacional 17 - Estrada da Beira. Na primeira reunião, chegou a colocar-se em causa se faria sentido Penacova fazer parte deste projeto, ao que contrapuseram que apesar da EN 17 não atravessar o concelho, tem muitos pontos em comum e algumas zonas que se tocam, sobretudo Vale do Tronco, Cortiça, Sobreira. Portanto faz todo o sentido, tal como na Nacional 2, embora não tão intensamente, que Penacova faça parte desta rota turística que se quer criar para a EN17.-----

Nesta sequência, ficou definido que até final do ano será celebrado um protocolo com os Municípios, o Turismo de Portugal, neste caso Turismo do Centro e as duas Comunidades Intermunicipais. A ideia é arrancar protocolarmente em dezembro, com a inauguração simbólica de um totem em Coimbra, no Km zero. -----

Informou ainda que esteve esta semana, em substituição de um colega, Presidente de Câmara, no Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios, que falou sobretudo sobre o Orçamento de Estado para o próximo ano, sendo que o parecer da ANMP, na sua opinião, é um “nim”. Conclui que a proposta de Orçamento de Estado para 2023 apresenta medidas positivas, mas ainda insuficientes em muitas matérias, nomeadamente questões que não foram acolhidas pelo Governo, como o facto de os Municípios terem reivindicado a redução do IVA da energia, em particular da iluminação pública. -----

Em face disso as dores de cabeça dos Municípios multiplicaram-se, devido ao aumento da fatura da eletricidade nos últimos meses, como se pode verificar pelo quadro comparativo em relação ao ano transato. Estes serviços, designadamente na iluminação pública, Agrupamento de Escolas, saneamento, desporto, escolas, diversos, até finais de setembro passou de 400.000€, para 700.000€.

Esta foi uma das reivindicações dos Municípios que não foi acolhida. -----

A mesma situação se verificou em relação ao transporte público, transporte escolar e a recolha de resíduos urbanos, que deveriam ser incluídas em atividades com acesso ao benefício do chamado gasóleo colorido, marcado ou verde, possibilitando aos Municípios e entidades concessionárias a sua aquisição com redução ou isenção total de imposto especial de consumo. Outra reivindicação dos Municípios que não foi acolhida pelo Governo;-----

Também a adesão direta dos Municípios ao fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão Especial ou Superior também não foi acolhida.-----

Mais genericamente, o Governo não diminuiu a carga fiscal que incide sobre as autarquias, bem como a justificada e justa isenção de IVA nas refeições escolares. -----

Ou seja, há um conjunto de questões que não foram acolhidas no Orçamento de Estado e que faz com que este parecer da Associação de Municípios seja um “nim”. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 21 da reunião de 10-11-2022

páginas 4 | 42



Câmara Municipal de Penacova

A este respeito, entende que a Associação Nacional de Municípios deveria ter sido mais dura com o Governo, dado que todos os Municípios se sentem prejudicados, quer os autarcas do PSD, quer os autarcas do PS e isso foi bem visível na referida reunião. -----

Salientou que este Executivo fez uma primeira etapa da iniciativa designada “Unir as Pontas”, na União das Freguesias de Travanca do Mondego e Oliveira do Mondego. Percorreram, durante dois dias, a maior parte dos lugares da Freguesia, acompanhados por elementos da Junta e no segundo dia pelo Senhor Presidente da União das Freguesias, Luís Pechim. Foram levantadas uma série de questões, desde o saneamento, ao aproveitamento turístico de alguns locais, passando pelo transporte escolar, que vão procurar resolver nos próximos tempos, embora reconheça que algumas não são fáceis. -----

Realizou-se no último fim-de-semana o Rally Legends, que correu conforme as expetativas, contando com cerca de oitenta pilotos, com parque fechado nas escolas, partida simbólica e depois uma verdadeira legião de fãs na classificativa dos 5 Caminhos. Quem passou pelo Cerquedo, uma das aldeias da freguesia de Carvalho, ter-se-á lembrado de antigas classificativas do Rally de Portugal, pela quantidade de pessoas que aguardavam a passagem dos carros. -----

Por último informar que se realizou esta semana uma reunião com a Direção dos Bombeiros Voluntários de Penacova, para tratar de questões relativas ao Orçamento do próximo ano, que está em preparação. Ouviram atentamente as preocupações daquela Associação Humanitária, como o aumento exponencial dos combustíveis, o aumento de salários, o aumento das matérias-primas, e de vários produtos, que também partilham e que vão dificultar em muito a preparação do orçamento, quer dos Bombeiros, quer dos Municípios, para 2023. -----

2. INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO.-----

Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Maia Rodrigues-----

Prestou a seguinte informação sobre a sua atividade:-----

Participou, juntamente com o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores, na primeira iniciativa Unir as Pontas;-----

Realizou recentemente uma reunião, ainda com o objetivo de encerrar o SIADAP 2019-2020, para fechar as reclamações, apesar de os acertos que se impunham já estarem concluídos, na sequência desse sistema; -----

Participou no Rally Legends, ao qual o Senhor Presidente já se referiu;-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 21 da reunião de 10-11-2022

páginas 5 | 42



Câmara Municipal de Penacova

Compareceu no almoço promovido pelo Clube Desportivo e Cultural de Penacova; -----

Reuniu a equipa interna da Estratégia Local para a Igualdade, no sentido de colocar em marcha o Plano Municipal para a Igualdade; -----

Reuniu com a Unidade da Administração Regional de Saúde, com a URAP, uma Unidade da Administração Regional de Saúde que afeta recursos humanos de caráter técnico a este território, tendo dado nota da preocupação com o facto de faltar um Psicólogo e um Assistente Social, além de outras valências que gostariam de ver contempladas na USF; -----

Participou no V Encontro Nacional de Balcões da Inclusão, que decorreu em Coimbra; -----

Fez a receção à reunião técnica da Comissão Sub-Regional Integrada de Fogos Rurais, em substituição do Senhor Presidente; -----

Reuniu com a AMA a propósito da implementação de algumas melhorias no nosso Espaço Cidadão;

Fez a escritura de aquisição do terreno adjacente ao Posto de Turismo da Nacional 2 com a IP; -----

Reuniu com a Unidade de Cuidados na Comunidade, na qual também recolheu a preocupação pelo facto de terem uma unidade que curiosamente só conta com uma pessoa, dado que estão em desfalque dois recursos humanos de enfermagem, cujo procedimento concursal está bastante atrasado, por parte da ARS; -----

Reuniu com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Penacova, de quem recolheram as preocupações manifestadas, algumas das quais partilham, como já foi dito; -----

Assistiu ao Dérbi Mocidade Futebol Clube / União Futebol Clube, no passado domingo. -----

Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa-----

Deu nota da atividade neste período recente:-----

Nos dias 28 e 29, participou com os membros do Executivo na iniciativa Unir as Pontas, na União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego; -----

No dia 30 participou na Bienal de Música no Mosteiro de Lorvão;-----

Em 2 de novembro teve uma reunião de Pais da EB 1 de Penacova, para fazer o balanço do arranque do ano letivo. Junto com a Direção do Agrupamento estão a fazer estas reuniões em todas as escolas do Município, que já vem a decorrer há algum tempo.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 21 da reunião de 10-11-2022

páginas 6 | 42



Câmara Municipal de Penacova

Nos dias 3 e 4 de novembro, participou no Congresso Nacional de Ensino Profissional, na Maia, onde teve oportunidade de ouvir o Senhor Secretário de Estado da Educação, fazer vários desafios, muito pertinentes, no que concerne à forma como o ensino se deverá posicionar no nosso país. -----

Neste âmbito sublinhou o desafio feito a todas as escolas, para que ajudem os alunos e os que estão à responsabilidade da formação das escolas, em adquirirem muito mais competências sociais e relacionais, do que propriamente conteúdos. Na realidade os conteúdos estão à disponibilidade de qualquer bom filme vídeo, ou de qualquer livro, mas de facto muitas vezes os jovens não saem com preparação, em todas as outras competências, necessárias para exercer uma profissão, como se exige cada vez mais. -----

No dia 4 participou na Assembleia Geral de Pais do Agrupamento de Escolas, a convite da Associação de Pais; -----

No dia 7 teve lugar a reunião com Pais do Jardim de Infância de Penacova, Jardim de Infância de Miro e Centro Escolar do Seixo, encerrando assim o ciclo de reuniões que promoveram em todas as escolas. -----

Nesta última reunião, que correu muito bem, discutiu-se pedagogia e necessidades das crianças, e não propriamente se o transporte escolar devia ser quinze minutos antes ou quinze minutos depois, ou se a refeição estava ou não a ser bem servida. Efetivamente os pais deram essa nota, certamente também pelo facto de esses serviços de apoio estarem a correr bem não sentem necessidade de os discutir no contexto destas reuniões. Deixa-se assim oportunidade para se discutir pedagogia, apoio e desenvolvimento das crianças, o que é gratificante, sendo este o balanço das reuniões que decorreram em todas as escolas do Município.-----

No dia 8 teve lugar mais uma reunião mensal, da Direção do Agrupamento de Escolas com o Município, que tem trazido bons frutos à gestão da pasta da educação no concelho.-----

Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso -----

Deu conhecimento do seguinte: -----

No dia 27 de outubro inauguraram uma exposição sobre a Igualdade, sendo um tema que está na ordem do dia e deu os parabéns à Senhora Vice-Presidente por esta organização e por haver algum envolvimento da comunidade escolar neste tema.-----

Nos dias 28 e 29 de outubro, realizaram a iniciativa Unir as Pontas, na União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 21 da reunião de 10-11-2022

páginas 7 | 42



Câmara Municipal de Penacova

Neste âmbito chamou a atenção para alguns temas que tem a ver com o seu pelouro, que foram muito importantes, uma vez que tiveram sequência: -----

A questão das casas isoladas no Porto da Raiva, e do caudal ecológico do Porto da Raiva. Este segundo caso já tinha sido motivo de referência na última reunião da Câmara; -----

Os projetos turísticos da Quinta das Lamas, da EN2, estações náuticas e Barragem da Agueira, sobre a qual dará uma nota específica, o Parque Empresarial dos Covais e zona envolvente. Designadamente a circunstância de uma empresa, que está em laboração na envolvente desse parque, ter feito uma observação de que sentiu muito bem acolhida pelo Município de Penacova e estar satisfeita por trabalhar no nosso concelho.-----

Na sequência destes temas, no dia 3 de novembro manteve uma reunião on-line com a EDP Global Solutions, que tem a ver com o Plano de Pormenor da Barragem da Agueira e com as questões que podem levar à sua dinamização. -----

No dia 4 de novembro ocorreu a hasta pública do Parque Empresarial dos Covais, que consta da agenda desta reunião;-----

No dia 8 de novembro realizou-se uma reunião sobre um projeto que se tem arrastado, que é complexo - a revisão do projeto de requalificação do Largo D. Amélia e da Rua de S. João; -----

No dia de ontem acompanhou o Senhor Vereador Carlos Sousa a algumas escolas do concelho, no âmbito de uma mini-iniciativa local, sobre o tema "A Terra Treme". No fundo um exercício de sensibilização para a problemática dos sismos. -----

Em relação a aspetos mas gerais: -----

Recorda que está quase a terminar (dia 16) o período de discussão pública sobre a alteração ao PDM em curso. -----

Informa também têm havido contactos com dois grupos interessados em adquirir o loteamento da Cruz do Soito, sendo que a última notícia é que o negócio foi concretizado. É um loteamento que aparentemente vai ser redinamizado, uma notícia importante para o Município. -----

Têm mantido contactos com grupos do setor florestal, no sentido de poder dinamizar operações de gestão florestal nos terrenos municipais da Serra da Atalhada e neste momento já existe uma proposta, em concreto. Aguardam uma eventual segunda proposta, de um outro grupo. -----

Finalmente deu nota das empresas do concelho, agraciadas com os Prémio PME Líder 2021:-----

- Águas das Caldas de Penacova, SA -----
- Antunes & Filhos, Lda-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 21 da reunião de 10-11-2022

páginas 8 | 42



Câmara Municipal de Penacova

- Cortitrans – Soc. de Madeiras e Transportes, Lda-----
- Construções Rodrigues & Filho, Lda-----
- Fernandes & Henriques, Lda-----
- Fozvias, Unipessoal Lda-----
- Leitão do Aires, Lda-----
- MACOP – Materiais de Construção, SA-----
- Martins & Gomes, Lda-----
- Naturdermo, Lda-----
- Penatir – Transportes, Lda-----
- Placolás – Comércio de Pladur e Gesso, Lda-----
- Reninstal, Unipessoal Lda-----
- Transportes Rodoviários de Mercadorias de Agueira, S.A-----
- Veiga Lopes, S.A.-----

Ainda a este respeito, acrescentou que no ano transato uma empresa do concelho, porque tinha o armazém em Coimbra, constava nos documentos oficiais como sendo de Coimbra e não foram mencionados pelo IAPMEI e pela CCDRC. Esse assunto já está resolvido, a empresa continua a ter este galardão e agora já vem listada como uma empresa do concelho de Penacova, a Reninstal, com sede em S. Mamede. -----

Senhor Vereador João Filipe Martins Azadinho Cordeiro-----

Questionou se durante este último ano de exercício, houve algum desenvolvimento em relação ao projeto dos Moinhos da Serra da Atalhada. Trata-se de uma situação muito falada ao longo dos anos, o abandono, os projetos que existiram e que não foram concretizados. No último ano desenvolveu-se um projeto, na tentativa ainda de englobar numa candidatura que sabiam à partida que era difícil, até porque não eram muito ligadas à questão dos alojamentos. Gostaria de saber o ponto de situação sobre o que se pretende fazer daquele espaço.-----

Senhor Presidente da Câmara-----

Informou que já levaram três empresários à Serra da Atalhada quer interessados parcialmente no edifício do bar e restaurante, quer um outro, interessado em todo o empreendimento. Isso acabou por não se concretizar, no entanto a pessoas em causa deixou algumas ideias, que serviram para reformular o projeto que existia, nomeadamente a piscina prevista. Esse empresário, ligado à



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



hotelaria e ao turismo, sugeriu que a piscina fosse coberta, para ter maior aproveitamento durante o ano, até pela zona onde se localiza.-----

Neste momento não há nenhuma evolução, o projeto será para candidatar possivelmente ao próximo Quadro de Apoio 2030, embora existam outras prioridades, até ao nível das infraestruturas, o que não significa que este seja um projeto para esquecer. Efetivamente não é, uma vez que a todos envergonha o estado em que se encontra, quer o empreendimento turístico, quer os moinhos. -----

Senhora Vereadora Sandra Margarida Ralha da Silva-----

Remetendo para a questão das Atividades de Enriquecimento Curricular, conhecidas por AEC, consultou o portal base.Gov, que descentraliza a informação sobre os contratos celebrados em Portugal Continental e Regiões Autónomas. Nesse portal encontra-se publicado um protocolo, que é público e por isso está a questionar, com a Filarmónica Boa Vontade Lorvanense, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular no concelho. -----

Quanto à realização e concretização da AEC, concorda que se continuem a realizar, como é lógico, no entanto questiona o Senhor Presidente se não seria mais correto trazer esse assunto a reunião de Câmara, ou se não é necessário. A decisão de avançar com a realização das AEC, por parte de uma instituição, certamente foi de comum acordo com o Agrupamento de Escolas, que sempre as realizou e assumia a sua concretização e execução. -----

Pergunta ainda se com este protocolo não se torna mais dispendioso, fazer só com uma instituição? Podem ou não partilhar a informação, se foram consultadas outras instituições do concelho, IPSS, e até a própria Associação de Pais, para também poderem desenvolver, em colaboração, estas Atividades de Enriquecimento Curricular? -----

Por último perguntou, conforme compromisso da Senhora Vice-Presidente, se prevê para breve o envio da informação relativa aos valores gastos no evento do Street Food. -----

Senhor Presidente da Câmara-----

Respondeu: -----

Em relação à questão das AEC, é um assunto do pelouro da educação, que subscrevo e estou alinhado com as decisões tomadas pelo Senhor Vereador Carlos Sousa. O facto de estar no portal Gov. da Filarmónica, certamente terá a ver com a atividade da Escola de Artes de Penacova e o objetivo é que venham a ser incluídas outras associações do concelho. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Relativamente ao Street Food, vamos enviar a documentação, no entanto posso desde já informar que os custos são de 14.000€, no total, entre o contrato feito com a empresa que tem o produto, que faz o evento por todo o país e que passou também por Penacova. Depois acrescentámos a contratação de alguns artistas e mais alguns extras, que totalizou aquele valor, que julgo perfeitamente ao nosso alcance, até tendo em conta o impacto estritamente positivo. Concretizou os objetivos que se pretendiam, de trazer pessoas de fora e dar visibilidade a Penacova. -----

Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa-----

Referindo-se também assunto abordado pela Senhora Vereadora Sandra Ralha e em complemento, salientou: -----

Efetivamente até ao ano letivo 2021/2022 o financiamento para as Atividades de Enriquecimento Curricular era entregue diretamente ao Agrupamento de Escolas. A partir do ano letivo 2022/2023, por força da transferência de competências na área da educação, esse financiamento passou a ser pago diretamente aos Municípios.-----

Nesse contexto, cabia ao Município desenvolver essas atividades ou contratar uma empresa para o efeito. Aliás em reunião com a Senhora Delegada Regional, foi dada essa nota e até foram sugeridas algumas empresas que operam, nomeadamente em Coimbra, no desenvolvimento de algumas destas atividades. -----

Contudo, o primeiro passo foi, em reunião com a Direção do Agrupamento, de que tenho dado nota, estudar qual a melhor forma de implementação destas atividades. Pensou-se na Escola de Artes, por uma razão pedagógica, que passo a explicar à Senhora Vereadora, que também tem a filha a frequentar o Jardim de Infância de Penacova e em todas as reuniões de pais fiz o enquadramento das AEC este ano. -----

A primeira proposta foi pensar na Escola de Artes para o ensino da música e para a oficina criativa, dado que tem autorização pedagógica e também porque já tem projetos desenvolvidos no nosso Município, e o Agrupamento de Escolas ficar com a contratação dos professores de educação física, uma área em que a Escola de Artes não tinha competências para lecionar.-----

Esta foi a primeira opção tomada, em cooperação com a Direção do Agrupamento. Percebeu-se depois, para enquadramento legal, porque a Senhora Diretora do Agrupamento foi também estudar a matéria, que não podia haver duas instituições envolvidas neste processo. -----

Entendeu a Direção do Agrupamento e bem, que a forma como as Atividades de Desenvolvimento Curricular vinham a decorrer, não eram satisfatórias. Isto porque o Agrupamento lançava concursos



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

para professores na área do ensino da música e da oficina criativa, a quem eram atribuídas dez a doze horas e apenas ficavam em Penacova temporariamente, pois a partir do momento em que tinham um horário completo abandonavam o projeto. Aconteceu por exemplo o ano passado que houve professores que foram colocados em horários em abril e em maio, o Agrupamento não conseguiu contratar outros professores e os alunos estiveram sem Atividades de Enriquecimento Curricular durante dois ou três meses. Seguramente isto não é positivo para os alunos. -----

A mesma coisa acontecia no início do ano letivo. Aliás uma questão que os pais deram nota, foi que logo na primeira semana de aulas, tiveram AEC, porque efetivamente havia técnicos, que estavam no nosso Município a trabalhar, que emprestaram também o seu cunho a este novo projeto. -----

Outro objetivo que se pretende é, através destas atividades de enriquecimento curricular, que se trabalhe um projeto mais duradouro e estruturado, ao contrário do que acontecia no passado. -----

Estamos a investir nesse projeto, que interligue as AEC ao meio local. Já reunimos com as filarmónicas, para tratar dessa interligação, nomeadamente ao nível do ensino da música. Tencionamos ainda fazer essa interligação com grupos de teatro amador, grupos de dança, grupos de música popular, procurando enriquecer as nossas associações e sensibilizar os alunos para a sua participação. Pretendemos também criar outra consistência, até às nossas festas de Natal, festas de encerramento de ano e daí a interligação com o projeto Depois da Escola, que com certeza a Senhora Vereadora também já se apercebeu e conhece. -----

Este projeto Depois da Escola no ano transato esteve como projeto piloto, como sabe, em Figueira de Lorvão, e terminou no nosso Auditório com um musical preparado pelos professores da Escola de Artes. -----

O objeto é que esses projetos aconteçam em todo o Município e por isso reuni hoje com a direção pedagógica da Escola de Artes e com a direção do Agrupamento, a alinhar as festas de Natal do nosso Município, das Escolas, que vão ter uma participação muito especial destas Atividades de Enriquecimento Curricular, pela primeira vez. -----

É este trabalho estruturado que estamos a fazer, com base nesta decisão tomada. Logicamente que foi cumprido escrupulosamente o Código da Contratação Pública, por isso é que a Senhora Vereadora teve oportunidade de ver publicada essa matéria. -----

Quanto ao valor pago, como sabe a transferência de competências vem por gavetas e por envelopes financeiros, há um envelope para as AEC, e é esse valor que podemos gastar, nem mais nem menos. Se gastarmos mais não seria financiado, se gastássemos menos esse valor não podia ser utilizado para outras despesas. Portanto vamos gastar com as AEC, nesta nova modalidade, exatamente o montante que é transferido para o Município, pelo Ministério da Educação. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Quanto ao funcionamento das atividades, no final do ano letivo, cá estaremos para avaliar, mas estou por certo que foi um passo e uma decisão bem tomada, que vai ter consequências na atividade cultural e na vida das nossas crianças. -----

3. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA N.º 20 REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27/10/2022. -----

Posta a votação, a ata n.º 20, referente à reunião ordinária de 27/10/2022, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

1.1 SITUAÇÃO DE TESOURARIA. -----

Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 9/11/2022, pelo qual tomou conhecimento de que o total de disponibilidades deste município é de € 1.645.255,04 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco euros e quatro cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 1.206.475,31 (um milhão, duzentos e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e trinta e um cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 438.779,73 (quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e setenta e nove euros e setenta e três cêntimos). -----

1.2 CONHECIMENTO DA ALTERAÇÃO N.º 30 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) DE 2022.-----

Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa-----

Esclareceu que esta alteração visa o reforço de verbas para pagamento de energia elétrica, nomeadamente iluminação pública, fornecimento de energia às escolas, entre outras, que infelizmente é das rubricas que mais consome recursos no ano transato. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

O Executivo tomou Conhecimento da Alteração n.º 30 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) de 2022. -----

2 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE -----

2.1 APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS DE APOIO À NATALIDADE / ADOÇÃO. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes candidaturas, que reúnem as condições gerais de atribuição, definidas no artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção: -----

I. Candidatura nº 511/2022, Ano de 2022 - 800,00€; Ano de 2023 - 1 000,00€; Ano de 2024 - 700,00€; Ano de 2025 - 200,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€; -----

II. Candidatura nº 513/2022, Ano de 2022 - 700,00€; Ano de 2023 - 1 025,00€; Ano de 2024 - 725,00€; Ano de 2025 - 250,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€; -----

III. Candidatura nº 515/2022, Ano de 2022 - 550,00€; Ano de 2023 - 1 182,50€; Ano de 2024 - 852,50€; Ano de 2025 - 385,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€. -----

2.2 PROPOSTA DE APOIO PARA PAGAMENTO DE OBRAS (CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA) – PROCESSO N.º 27.07/88. -----

Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa -----

A este propósito deixou a seguinte nota: -----

Apesar dos problemas de recursos que vamos tendo e da necessidade de gestão criteriosa, já tivemos algumas intervenções ao nível de criar melhores condições de vida aos nossos cidadãos. -----

Como é do conhecimento de todos, mas penso que é importante dar esta nota, foi realojada uma família em São Mamede e reconstruída a casa onde viviam. -----

Dizer também, não vou identificar a família, assim como quem se prontificou a disponibilizar a casa, mas foi realojada uma Senhora em Ribela, que vivia em condições degradantes, muito precárias, sub-humanas. O Senhor Vereador Magalhães Cardoso teve oportunidade de visitar a residência, comigo, e uma família que tinha uma excelente casa no Casalito, disponibilizou essa residência para esta Senhora ser realojada. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Reafirmo que, apesar de não identificar o nome da pessoa que cedeu a casa, certamente que quando ler a ata sabe a quem me estou a referir e agradeço, com certeza que em nome de todo o Executivo, a esta generosidade, para criar condições de vida a esta munícipe.-----

Também nesta situação de Telhado, trata-se de uma Senhora que não tinha casa de banho, uma situação complicada de salubridade. Hoje já dispõe de casa de banho e foi com agrado que há pouco tempo, uma família que se preocupa com esta pessoa e a apoia me disse que de facto o aspeto desta Senhora, só pelo facto de se ter feito esta obra, mudou radicalmente.-----

Julgo que devemos continuar a investir, dos nossos recursos, na melhoria das condições de vida dos nossos conceterrâneos que precisam de ter condições de habitabilidade mínimas.-----

Senhor Presidente da Câmara-----

Acrescentou que estão em pleno processo de Estratégia Local de Habitação e ainda esta semana foram expedidas várias cartas para agregados familiares identificados como tendo carências a vários níveis e que necessitarão de apoio para a remodelação das suas habitações, nomeadamente das localidades de Carvoeira, Carvalhal de Mançores, Galiana, Zarroeira e Ponte de Penacova. -----

É um processo que está em curso.-----

Senhora Vereadora Sandra Margarida Ralha da Silva-----

Questionou se os munícipes a que o Senhor Presidente se referiu estavam já identificadas previamente na Estratégia Local de Habitação e fazem parte das oitenta e duas habitações.-----

Senhor Vereador Pedro João Soares Assunção-----

Expôs que em relação a essa Senhora de Telhado, já estava identificada há bastante tempo, no entanto o filho vivia com ela, tinha um vencimento e na altura a Junta de Freguesia tentou de alguma forma fazer o trabalho que agora a Câmara executou, e muito bem, mas o rendimento *per capita* dos dois era muito superior ao que agora foi apresentado. Por isso a Junta de Freguesia, com o apoio da Câmara Municipal, não avançou com a obra.-----

Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

Salientou que para além das cartas enviadas, no relatório trimestral do seu pelouro, foi dada a nota que o Município já apresentou candidaturas em concreto, no âmbito do programa 1.º Direito, ao abrigo da Estratégia Local de Habitação. E conseguiu-se algo que, quando foi aprovada, não era evidente nem óbvio, mas os Municípios, por atacada, e as empresas municipais de habitação também o tem feito alguma pressão junto do IRHU, de não se considerar que aqueles oitenta e dois agregados tivessem de ser aqueles em concreto. Isto porque o mundo muda, infelizmente alguns faleceram, outros foram institucionalizados, e portanto havia alguma necessidade de ir flexibilizando a informação, como é compreensível. -----

Neste momento estão criadas condições para não ser necessário rever todos os documentos que o Município em boa hora empreendeu, para mudar o agregado 49, por exemplo, porque já não faz sentido apoiá-lo, por diversas razões, e poder incluir um 83º agregado. -----

Do relatório constava ainda uma nota de que o principal problema com que estamos confrontados é a necessidade de as pessoas subscreverem as candidaturas. Isto é, mesmo quando se trata de dinheiro do Estado e no âmbito do contrato celebrado com o Município, as pessoas têm de se candidatar às obras, elas próprias. Por mais que tenham dificuldades estruturais, têm que vir requerer e nos casos mais complicados, o Município acaba por fazer a tarefa, mas a verdade é que tem de haver subscrição. E a realidade é que há munícipes que têm relutância em avançar com esses documentos. -----

Finalmente a questão documental da necessidade de as casas a apoiar estarem devidamente registadas e inscritas na matriz predial, em nome do próprio, o que tem sido complicado. Há muitos casos em que a habitação ainda está em nome dos herdeiros e essa é uma questão que tem atrasado um pouco o processo e faz com a equipa se dedique muito a uma fase burocrática, em que os resultados em concreto podem começar a tardar no terreno. Contudo já começamos a ter algumas obras, já foram referidas algumas, ficaram outras por enumerar, a seu tempo, quando forem sendo concluídas, vamos dando conta desses progressos. -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Referiu que esta semana ajudou a redigir o teor do texto das ditas cartas, dado que devem conter uma linguagem simples e acessível, para ser perceptível aos interessados. Caso não venham ao Município requerer, têm de ser ajudadas e a equipa ir ao terreno para lhes explicar o que está em causa. -----

Nº processo: 27.07/88-----



Tipo de Obra/Pedido: Construção de instalação sanitária.-----

Parecer da equipa técnica -----

De forma a solucionar os problemas habitacionais identificados e com o objetivo garantir as condições mínimas de conforto, segurança e salubridade, somos do parecer que esta situação deve ser apoiada, uma vez que a munícipe vive em condições habitacionais indignas e não dispõe de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada. -----

A munícipe apresenta baixos rendimentos, carência de meios básicos e problemas de saúde que não lhe permitem resolver o problema habitacional por si própria. -----

Proposta de apoio económico para pagamento das obras no valor de 3.950€ (três mil novecentos e cinquenta euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, conforme orçamento em anexo, tendo por base a verba inscrita no orçamento no código GOP 02 241 2016/28, com classificação orçamental 0102080802, da rubrica denominada “Intervenção e apoio à habitação extra FSAH”. -----

Face ao parecer da equipa técnica, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de apoio para pagamento de obras (construção de instalação sanitária), no total de 4.858,50€. -----

Face ao parecer da equipa técnica, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de apoio para pagamento de obras (construção de instalação sanitária), no total de 4.858,50€ (quatro mil oitocentos e cinquenta e oito euros e cinquenta cêntimos). -----

3 - SERVIÇOS DE DESPORTO E JUVENTUDE-----

3.1 TRANSFERÊNCIA DE VERBA À UNIÃO POPULAR DA REBORDOSA EM APOIO AO IV OPEN POLL PT DO CONCELHO DE PENACOVA.-----

Senhor Presidente da Câmara-----

Expôs que se trata de um apoio ao IV Open Poll PT do concelho de Penacova, que se realizou em finais de setembro, início de outubro, que contou com a participação de uma centena de atletas de vários pontos do país, organizado pelos quatro Clubes com secção de Pool.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 21 da reunião de 10-11-2022

páginas 17 | 42



Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.845,00 Euros (mil oitocentos e quarenta e cinco euros), para a União Popular da Rebordosa em apoio ao IV Open Poll PT do concelho de Penacova. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2022.-----

4 - SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO CIVIL E GABINETE TÉCNICO FLORESTAL -----

4.1 CONTRATAÇÃO "IN HOUSE" – AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS RURAIS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL DO CONCELHO DE PENACOVA." -----

Informação

Torna-se necessário proceder à abertura de um procedimento de concurso para aquisição de serviços referentes aos trabalhos previstos no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), conforme preconizado no 1º Eixo Estratégico – aumento da resiliência do território aos incêndios rurais, nomeadamente ao nível da rede viária florestal. -----

Torna-se fundamental a correção de algumas anomalias existentes na rede viária florestal, facilitando e melhorando a operacionalidade e a intervenção dos operacionais na prevenção e no combate a incêndios rurais, tais como o nivelamento e reperfilagem da plataforma das vias, alargamento, construção, criação de pontos de cruzamento, reconstrução/abertura de órgãos de drenagem de águas pluviais e trabalhos de limpeza e silvicultura.-----

Está previsto, até ao final de 2022, a intervenção em 122km de rede viária florestal, sendo 49km em “Abertura e alargamento de caminhos florestais para a defesa da floresta contra incêndios rurais, incluindo a consolidação da superfície e a reposição de troços destruídos ou degradados” e 73km em “Limpeza e destroçamento de matos em berma numa faixa não inferior a 2m com recurso a destroçador”.-----

O valor a considerar para efeitos de procedimento é de 63 575,00€ (sessenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco euros), pelo que se submete à consideração superior convidar a entidade abaixo, no âmbito da contratação “In House”. -----

- ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional da Serra do Açor. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Face à proposta de abertura de procedimento, informação jurídica e parecer anexo, que tem como objetivo a Aquisição de Serviços de Beneficiação/Construção da Rede Viária Florestal do Concelho de Penacova para o ano de 2022, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma e em resultado: -----

- Aprovar o caderno de encargos, bem como a autorização de despesa, no valor de 63 575,00€. -----

- Designar o seguinte gestor do procedimento: Vasco Morais (Coordenador Operacional Municipal). ---

5 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS-----

5.1 HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE TRÊS LOTES DO PARQUE EMPRESARIAL DOS COVAIS.-----

Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso-----

Fazendo o respetivo enquadramento, disse que não ficaram satisfeitos com a necessidade de anulação desta hasta pública, como é lógico, uma vez que pretendiam dinamizar atividades económicas para este local. Mas efetivamente as propostas apresentadas não vinham bem instruídas e os proponentes não compareceram ao ato público, pelo que na hasta pública ficou deserta. -----

Contudo, na sequência desse procedimento, já receberam propostas para dois dos três lotes e portanto vão fazer um novo balanço. Nos casos em que há mais do um interessado, por hasta pública, nos casos em que exista apenas um interessado, poderá ser feito um ajuste direto. -----

Ou seja, apesar de tudo, as notícias posteriores ao ato público, são simpáticas. -----

ATA DA HASTA PÚBLICA

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas 10 horas e 30 minutos, compareceram na Sala de Sessões dos Paços do Município de Penacova, Anabela Sousa Marques, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Paula Simões, Técnica Superior e Joana Pereirinha, Prestadora de Serviços na área jurídica, membros do Júri da Hasta Pública acima identificada. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Contudo, como nenhum dos interessados se encontrava presente, decidiu o júri dar quinze minutos de tolerância, tendo a Hasta Pública iniciado pelas 10 horas e 45 minutos, mantendo-se a não comparência de nenhum dos interessados. -----

Posto isto, deu-se início à abertura das propostas recebidas, dentro do prazo, pela ordem de entrada:

1) Cortitrans – Sociedade de Madeiras e Transportes, Lda, apresentou proposta no dia 27/10/2022, para o Lote L02, com um valor de licitação de 33.000,00€ (trinta e três mil euros);-----

2) Alcides Belchior Fernandes, Unipessoal Lda, apresentou proposta no dia 31/10/2022, para o Lote L04, com um valor de licitação de 9.700,90€ (nove mil, setecentos euros e noventa cêntimos). -----

Apesar de ambas as propostas terem sido entregues até ao limite do prazo (31/10/2022), nenhum dos proponentes compareceu à Hasta Pública, e ambas foram mal instruídas, uma vez que nenhuma delas vinha acompanhada de todos os elementos exigidos na cláusula 8.ª do Programa.-----

Assim, o Júri decidiu excluir ambas as propostas apresentadas, conforme o disposto na cláusula 10.ª do Programa. -----

Face ao exposto, o Júri da Hasta Pública, deliberou: -----

Dar conhecimento ao executivo municipal da situação acima exposta, dando sem efeito a Hasta Pública.-----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a hasta pública e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, dar sem efeito a Hasta Pública para alienação de três lotes do Parque Empresarial dos Covais, dado que os proponentes que apresentaram proposta não compareceram à Hasta Pública e as propostas foram excluídas por não virem acompanhadas de todos os elementos exigidos na cláusula 8.ª do Programa. -----

5.2 RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA NO ÂMBITO DA EMPREITADA "CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO – ESGOTOS ZONA INDUSTRIAL ALAGOA / ESPINHEIRA".-----

Informação

Relativamente à empreitada referida em epígrafe, contrato n.º 72/2020 de 08.10.2020, com receção provisória a 20.12.2021, cumpre-me informar o seguinte: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

- No âmbito do disposto no ponto 2, do artigo 16.º, do Decreto-Lei 6/2004 de 16 de Janeiro e, de acordo com o cálculo definitivo da revisão de preços efetuado em cumprimento da fórmula F21 – Redes de Abastecimento de Água e Águas residuais, prevista na cláusula 36.ª do Caderno de Encargos – Cláusulas Gerais, que se junta em anexo, resulta um valor total de revisão de preços a favor do Adjudicatário | Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., ou seja, o cálculo da revisão de preços com base em índices económicos definitivos reflete uma subida dos preços de mercado havendo lugar a um reembolso a favor do adjudicatário.-----

- Sendo o primeiro e único cálculo, á data com indicadores económicos definitivos, o adjudicatário Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda. tem a receber do Município 3.348,81 €, a que acresce o IVA à taxa legal aplicável de 6% no montante de 200,93 €, o que totaliza o valor de 3.549,74 € (três mil, quinhentos e quarenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos).-----

- Junta-se em anexo audiência prévia efetuada ao adjudicatário através do Diretor Técnico da Obra, documento registado na plataforma documental MyDoc como E/n.º 14607 de 18.10.2022, tendo-se os representantes do adjudicatário apresentado pronuncia favorável dentro do prazo estabelecido. -----

- Exige-se, previamente à tomada de decisão, cabimentação da despesa. -----

Face ao exposto submete-se a aprovação do órgão competente o cálculo da revisão de preços definitiva efetuado, devendo notificar-se o adjudicatário do sentido da decisão. À data da regularização do pagamento pelo Município, estarão reunidas as condições necessárias para emissão da Conta Final da Empreitada. -----

Sobre este assunto, foi proferido o seguinte despacho do Senhor Vereador Magalhães Cardoso: -----

“1. Aprovo a revisão de preços definitiva do contrato de empreitada “Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da Freguesia de Figueira de Lorvão | Esgotos Zona Industrial Alagoa /Espinha”, no valor de 3.348,81 €, a que acresce o IVA à taxa legal aplicável de 6% no montante de 200,93 €, o que totaliza o valor de 3.549,74 € (três mil, quinhentos e quarenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos).-----

2. A presente decisão fica condicionada à emissão de informação de cabimentação da despesa pela Senhora Dr.ª Anabela Marques. -----

3. O assunto deverá ser remetido a reunião de Câmara, para ratificação.” -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 21 da reunião de 10-11-2022

páginas 21 | 42

5.3 RECEÇÃO PROVISÓRIA NO ÂMBITO DA EMPREITADA "CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA FREGUESIA DA FIGUEIRA DE LORVÃO – TELHADO", ADJUDICADA A CIPRIANO PEREIRA DE CARVALHO & FILHOS, LD.^a. -----

Informação

No seguimento da formalização do Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória da empreitada de obras publicas "Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da Freguesia de Figueira de Lorvão - TELHADO", adjudicada a Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda. [CIPRIANO], documento registado na plataforma documental MyDoc como l/n.º 16554 de 23/09/2022, que decorre do acordo estabelecido em auto de vistoria anterior, datado de 30.05.2022 | l/n.º 8381 de 31.05.2022, presente a reunião ordinária de 09.06.2022 (ponto 5.11 da Ata n.º 11), do qual se destaca o seu ponto 3.º, onde “O DTO e Sócio Gerente do adjudicatário | CIPRIANO, declara que aceita o proposto pelos representantes da entidade adjudicante, assumindo a execução dos trabalhos propostos com os devidos acertos quantitativos face às condições reais identificáveis durante a execução, nomeadamente no que ao prazo diz respeito, querendo registar, que no primeiro dia útil seguinte á conclusão dos trabalhos, deve formalizar-se nova vistoria e correspondente auto, para efetivação da Receção Provisória da Obra, reportando-se á data do último auto de medição, o n.º 20 de 25.05.2021...”, cumpre-me informar: -----

- O prazo contratual fixado para execução da empreitada fora 150 dias, contando-se o prazo a partir da data de consignação que ocorreu a 29.10.2018. Cumprindo com o art.º 362 do Código dos Contratos Públicos [CCP], anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua versão à data da tomada de decisão de abertura do procedimento, a data limite para execução da empreitada seria 28.03.2019; -----

- Associado ao documento E/n.º 11074 de 23.09.2019 e respetivos anexos, foi formalizada uma 1.ª Adenda ao Contrato com data de 26.02.2020, alterando a cláusula 1.ª, passando a mesma a referir “O prazo de execução de objeto do contrato decorre até 31 de março de 2020, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.”; -----

- Associado ao documento E/n.º 584 de 18.01.2021, l/n.º 1043 de 10.03.2021 e respetivos anexos, assunto presente a reunião ordinária da Câmara Municipal de 06.04.2021, foi formalizada uma 2.ª Adenda ao Contrato com data de 16.04.2021, alterando a cláusula 1.ª, passando a mesma a referir “O prazo de execução de objeto do contrato é prorrogado a título gracioso até 6 de abril de 2021”; -----

- Em reunião ordinária da Câmara Municipal de 20.07.2021, ponto 10.º, com base no Parecer Jurídico da Ex.ma Sr.ª Dr.ª Arménia Coimbra associado ao documento E/n.º 6318 de 11.06.2021 e



Câmara Municipal de Penacova

informações técnicas associadas, o Executivo Municipal Deliberou, “Face á proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, o Executivo Deliberou, por unanimidade, tendo por base as conclusões do parecer jurídico e do parecer técnico: -----

- Não aplicar, as penalizações previstas no artigo 403.º do CCP e da respetiva cláusula do Caderno de Encargos (Cláusula 11.ª – Multas por violação dos prazos contratuais); -----

- Notificar o adjudicatário para a apresentação de pedido de Prorrogação de Prazo por forma a regularizar a situação e novo Programa de trabalhos Ajustado.”. -----

A decisão, que salvo melhor opinião se reporta a 06.04.2021 por força do referido na informação técnica da Fiscalização, documento I/n.º 2097 de 29.04.2021, foi notificada ao adjudicatário através do nosso ofício S/n.º 3285 de 05.08.2021; -----

- Em reunião ordinária de 10.02.2022 (ponto 4.8 da Ata n.º 3), com base na informação técnica I/n.º 5822 de 19.11.2021 e parecer jurídico, onde se fundamenta que o adjudicatário está em incumprimento do prazo de execução contratual da empreitada, o Executivo Municipal Deliberou, por unanimidade, “...- Aplicar sanções contratuais ao empreiteiro no âmbito da empreitada “Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da Freguesia de Figueira de Lorvão - TELHADO”, no valor de 1,00 ‰ do preço contratual por cada dia de atraso, em consequência do incumprimento do prazo de execução contratual de 227 dias, que se reporta a 19/11/2021 e perfaz 111.532,36 € (cento e onze mil, quinhentos e trinta e dois euros e trinta e seis cêntimos), reduzindo-se o valor comparativamente com o valor máximo das sanções aplicáveis, à data, conforme prevê o artigo 403.º do CCP e cláusula 11.ª do Caderno de Encargos, por se considerar que as dificuldades operacionais resultantes da crise pandémica e disseminação da Covid-19, mitigam as responsabilidades do Adjudicatário | Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda. no que se refere aos prejuízos causados aos utentes que beneficiam das infraestruturas construídas/reconstruídas e interesse público. -----

- Promovendo-se previamente a audiência do interessado.”; -----

- Em reunião ordinária de 09.06.2022 (ponto 5.11 da Ata n.º 11), com base na informação técnica I/n.º 8381 de 31/05/2022, cujo assunto dizia respeito a auto de vistoria para efeitos de receção provisória datado de 30.05.2022 com proposta de acordo para suprimento dos defeitos da obra, o Executivo Municipal tomou conhecimento e Deliberou, por unanimidade, “...concordar com os seus termos.”; ----

- Tendo o adjudicatário dado cumprimento ao acordo estabelecido no auto de vistoria a que se refere o parágrafo anterior, formalizou-se o Auto de Vistoria para Efeitos de Receção Provisória, anexo á informação documento I/n.º 16554 de 23/09/2022 e cujo conteúdo se transcreve de seguida, reportando-se o mesmo a 25.05.2021 conforme ponto 5.º: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 21 da reunião de 10-11-2022

páginas 23 | 42



Câmara Municipal de Penacova

“Aos Sete dias do mês de setembro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, compareceram na obra acima mencionada por parte do Município de Penacova e em representação do Dono de Obra [DO], o Diretor de Fiscalização [DFO], Sr. Eng.º Pedro Nuno Rodrigues Costa, bem como o Fiscal, Sr. Alípio Manuel da Silva Alves, encontrando-se presente o Sr. Eng.º Amândio Ferreira de Carvalho, na qualidade de Diretor Técnico da Obra [DTO] e sócio Gerente da firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda. [CIPRIANO], acompanhado pela técnica TSHST, Sr.ª Eng.ª Iolanda Carina Martins Pinto, sendo a sua representada adjudicatária da citada obra conforme consta do respetivo contrato n.º 44/2018, celebrado em 30.07.2018, a fim de proceder a vistoria para efeitos de receção provisória da obra, ou seja, em cumprimento do previsto no artigo 394.º e 395.º do Código dos Contratos Públicos [CCP], anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação à data da tomada de decisão de abertura do procedimento, 02.06.2017, bem como, do acordo formalizado e validado em Deliberação da Câmara Municipal em reunião ordinária de 09.06.2022, ponto 5.11 da Ata n.º 11/2022, que têm por base o Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória com proposta para suprimimento dos Defeitos de Obra datado de 30.05.2022. E tendo-se procedido à nova vistoria verificou-se que: -----

Primeiro: - Os defeitos de obra sinalizados pela Fiscalização, nomeadamente na informação técnica documento I/n.º 3004 de 15.06.2021, que consistem em abatimentos dos pavimentos aplicados sobre valas de condutas e ramais, bem como áreas laterais adjacentes por descompressão e instabilização das camadas de base do pavimento na extensão da empreitada na Rua Principal / EM535 do lugar de Telhado, foram suprimidos, dando-se por cumpridas as responsabilidades imputáveis ao adjudicatário no auto de vistoria suprarreferido datado de 30.05.2022; -----

Segundo: - O Sr. Eng.º Amândio Carvalho | DTO referiu que a sua representada assumiu e cumpriu com as suas responsabilidades, cumprindo o prazo acordado para suprimir os defeitos de obra, ficando a aguardar o cumprimento do compromisso assumido pelos representantes do Dono de Obra aquando da decisão que será tomada no procedimento de aplicação de sanções contratuais ao adjudicatário | CIPRIANO, uma vez que a aceitação e efetiva execução dos trabalhos teria como consequência a reparação dos prejuízos e danos que foram causados ao interesse público por força do incumprimento do prazo de execução do contrato; -----

Terceiro: - Foi dado cumprimento integral ao Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da Demolição e Construção da empreitada, em cumprimento do disposto no mesmo e nomeadamente no Decreto-Lei n.º 46/2008 de 12 de março, declarando o Diretor Técnico da Obra que a entidade que representa é detentora de arquivo com toda a documentação dos atos administrativos e técnicos inerentes à aplicação e gestão do PPGRCD; -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 21 da reunião de 10-11-2022

páginas 24 | 42



Câmara Municipal de Penacova

Quarto: - Assim, considera-se que se encontram cumpridas todas as obrigações contratuais e que os trabalhos contratualizados estão devidamente executados e concluídos de acordo com as regras de arte e prescrições técnicas regulamentares aplicáveis, encontrando-se a obra sem quaisquer defeitos visíveis, razão pela qual os presentes concluíram que a obra se encontra terminada e reúne condições para ser recebida a título provisório, iniciando-se assim o período de Garantia da mesma nos termos do caderno de encargos e Código dos Contratos Públicos;-----

Quinto: - Conforme ponto 3.º do Auto de Vistoria de 30.05.2022, validado em reunião ordinária de 09.06.2022, ponto 5.11 da Ata n.º 11/2022, a data do presente Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória reporta-se a 25.05.2021 para efeitos do prazo de garantia da obra;-----

Sexto: - O Diretor de Fiscalização, por força do incumprimento do prazo de execução da empreitada, regista que o presente Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória será submetido a aceitação e decisão final do órgão competente | Dono de Obra, nomeadamente no que se refere às responsabilidades inerentes ao incumprimento contratual; -----

Quarto: - Face ao suprarreferido e mais nenhuma observação havendo a fazer pelos intervenientes, lavrou-se o presente Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória, que depois de lido em voz alta foi julgado conforme e devidamente assinado.”-----

- Junta-se em anexo à presente informação a documentação considerada mais importante, fazendo toda parte do processo MyDoc n.º 2017/300.10.001/21, nomeadamente:-----

1. - Adenda ao Contrato n.º 09/2020 de 26.02.2020, 1.ª adenda, em anexo à informação técnica I/n.º 5822 de 19.11.2021;-----

2. - Adenda ao Contrato n.º 43/2021 de 16.04.2021, 2.ª adenda, em anexo à informação técnica I/n.º 5822 de 19.11.2021;-----

3. - Deliberação sobre sanções contratuais, ponto 4.8 da Ata n.º 3 de 10.02.2022, em anexo à E/n.º 6318 de 11.06.2021;-----

4. - Deliberação sobre acordo, ponto 5.11 da Ata n.º 11 de 09.06.2022, em anexo à E/n.º 8381 de 31.05.2022; -----

5. - Auto Vistoria para efeitos de Receção Provisória, em anexo ao documento I/n.º 16554 de 23.09.2022; -----

Concluindo, em resultado do referido no ponto 6.º do Auto de Receção Provisória de 07.09.2022, transcrito acima, submete-se o assunto ao órgão competente para a decisão de contratar, no sentido de o Executivo deliberar sobre a aceitação da receção provisória da empreitada e, com os novos



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 21 da reunião de 10-11-2022

páginas 25 | 42



Câmara Municipal de Penacova

factos e à data, reponderar a decisão de aplicar sanções contratuais ao empreiteiro tomada em reunião ordinária de 10.02.2022 (ponto 4.8 da Ata n.º 3).-----

Fico á disposição para qualquer esclarecimento adicional e, submeto o assunto à consideração superior, devendo notificar-se o adjudicatário da deliberação do órgão competente para a decisão de contratar.-----

Face à Informação Técnica e documentos anexos, o Executivo deliberou, por unanimidade: -----

- Homologar o auto de receção provisória da empreitada de obras públicas “Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da Freguesia de Figueira de Lorvão – **TELHADO**”, conforme vistoria em cumprimento do artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos [CCP], na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, versão do código em vigor à data da decisão de contratar (2 de junho de 2017); -----
- Reverter a decisão de aplicar sanções contratuais tomada em reunião ordinária de 10 de março de 2022 (ponto 4.8 da Ata n.º 3), por se considerar que os trabalhos levados a efeito pelo adjudicatário (Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda.), em total respeito pelo auto de vistoria de 30 de maio de 2022, mitigam os prejuízos e danos causados ao interesse público por força do incumprimento do prazo de execução do contrato. -----

5.4 RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA "PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE CARVALHO – TROÇO 5 CAMINHOS / CARVALHO.-----

Minuta

ADENDA AO CONTRATO “PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE CARVALHO – TROÇO 5 CAMINHOS / CARVALHO” (CONTRATO N.º 41/2021 E ADENDA 59/2022)-----

Aos --- dias do mês de --- de dois mil e vinte e dois, entre:-----

- **MUNICÍPIO DE PENACOVA**, com o NIPC 506 657 957, sede no Largo Alberto Leitão, n.º 5, 3360-341 Penacova, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, cujos poderes de representação são conferidos pelo disposto no artigo 35.º, n.º 2, alínea f), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aqui como primeiro outorgante, -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 21 da reunião de 10-11-2022

páginas 26 | 42

E

- **Windpark Lda.**, com sede em Vale Longo, 3230-336 Penela, matriculada na conservatória do registo comercial de Penela, com o CAE 42110-R3, com capital social de 3.125.000.00€, com o NIPC 500 142 459, neste ato representada por Mário de Gaviria Fobian, número de identificação fiscal 251 031 683, que outorga na qualidade de gerente, aqui como segundo outorgante.-----

Considerando que:-----

- Em 7 de abril de 2021 foi celebrado entre os outorgantes acima melhor identificados, o contrato n.º 41/2021, para execução da empreitada de obras públicas “PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE CARVALHO – TROÇO 5 CAMINHOS / CARVALHO”.-----

- Em 24 de junho de 2022, foi celebrada uma adenda ao contrato inicial, para execução de trabalhos complementares, consagrando também a prorrogação do prazo de execução (59/2022);-----

- Considerando que recentemente o segundo outorgante efetuou um novo pedido de prorrogação do prazo contratual, foi o mesmo aprovado por deliberação da câmara municipal na sua reunião ordinária de 27 de outubro de 2022.-----

Assim, é celebrada a presente adenda ao contrato inicial, nos termos das seguintes cláusulas:-----

Cláusula 1.ª

Nos termos da cláusula quarta do contrato inicial, onde se lê:-----

“O presente contrato vigora pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.”-----

Passou a ler-se, nos termos da cláusula quarta da adenda 59/2022:-----

“O prazo de execução adicional do contrato é de 90 (noventa) dias, com início logo após o término do prazo de execução do contrato inicial, ou seja, 13 de maio de 2022, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.”-----

Devendo passar a ler-se:-----

“O presente contrato vigora até 09 de novembro de 2022, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.”-----

Cláusula 2.ª

1 - A minuta da presente adenda foi aprovada por --- de -- de --- de dois mil e vinte e dois.-----

2 - Os termos do contrato inicial mantêm-se em tudo o que não é alterado pela presente adenda. -----



Câmara Municipal de Penacova

E por ambos os outorgantes concordarem com a presente adenda ao contrato principal e se obrigarem a cumpri-la integralmente, a vão assinar em duplicado, ficando cada um com um exemplar.

Sobre este assunto, foi proferido o seguinte despacho do Senhor Vereador Magalhães Cardoso: -----

"1. Aprovo a minuta da adenda ao contrato de empreitada, relativa à prorrogação do prazo contratual. -----

2. O assunto deve ser remetido à Câmara Municipal, para ratificação." -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho. -----

5.5 RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE CARVALHO – TROÇO 5 CAMINHOS / VALE DA FORMIGA E RAMAL DE CALDURES".

Informação

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, informo que se anexa ao processo a Revisão de Preços definitiva da empreitada, no cumprimento do disposto no art.º 382 do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, nomeadamente por força da Lei n.º 30/2021 de 21 de maio e Declaração de Retificação n.º 25/2021 de 21 de junho. -----

A mesma foi aceite tacitamente pelo empreiteiro e deverá ser Aprovada pelo Dono de Obra. -----

CONCLUSÃO:-----

Face ao exposto anteriormente e de acordo com o estabelecido na legislação aplicável, remete-se a Revisão de Preços Definitiva da empreitada suprarreferida para Aprovação por parte do Dono de Obra. -----

Após decisão tomada deverá ser dado conhecimento da mesma ao empreiteiro para execução de transferência a favor do Município de Penacova no valor de 7.376,32 € + IVA. -----

Sobre este assunto, foi proferido o seguinte despacho do Senhor Vereador Magalhães Cardoso: -----

"1. Aprovo a revisão de preços definitiva da empreitada de obras públicas "Pavimentações na Freguesia de Carvalho – Troço 5 Caminhos / Vale da Formiga e Ramal de Caldures", no valor de 7.376,32 € + IVA, a favor do dono de obra. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 21 da reunião de 10-11-2022

páginas 28 | 42



Câmara Municipal de Penacova

2. Deve ser notificado o cocontratante para proceder ao pagamento. -----

3. O assunto deve ser remetido à Câmara Municipal para ratificação da aprovação do n.º 1”.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho. -----

5.6 RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "AQUISIÇÃO / CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS – REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL SEDE DA ASSOCIAÇÃO DA CRUZ DO SOITO AFETADO NO INCÊNDIO DE 15/10/2017.-----

Informação

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, informo que se anexa ao processo a Revisão de Preços definitiva da empreitada, no cumprimento do disposto no art.º 382 do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, nomeadamente por força da Lei n.º 30/2021 de 21 de maio e Declaração de Retificação n.º 25/2021 de 21 de junho. -----

A mesma foi aceite pelo empreiteiro e deverá ser Aprovada pelo Dono de Obra. -----

CONCLUSÃO:-----

Face ao exposto anteriormente e de acordo com o estabelecido na legislação aplicável, remete-se a Revisão de Preços Definitiva da empreitada suprarreferida para Aprovação por parte do Dono de Obra.-----

Previamente à decisão, deverá ser elaborado o respetivo cabimento / compromisso da despesa. -----

Após decisão tomada deverá ser dado conhecimento da mesma ao empreiteiro para emissão da respetiva fatura no valor de 4.040,97 € + IVA. -----

Sobre este assunto, foi proferido o seguinte despacho do Senhor Vereador Magalhães Cardoso: -----

“1. Aprovo a revisão de preços definitiva da empreitada de obras públicas "Aquisição / Conservação de Edifícios – Reabilitação do Edifício Municipal Sede da Associação da Cruz do Soito afetado no incêndio de 15/10/2017", no valor de 4.040,97 € + IVA, condicionada à informação de cabimentação e compromisso da despesa. -----

2. À DAF, para informação. -----

3. Após cumprimento do n.º 2, informar o cocontratante da decisão constante do n.º 1. -----

4. O assunto deve remetido à próxima reunião de Câmara Municipal para ratificação.” -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 21 da reunião de 10-11-2022

páginas 29 | 42



Câmara Municipal de Penacova

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho. -----

5.7 CONHECIMENTO DA APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO REDE VIÁRIA CONCELHO – GUARDAS DE SEGURANÇA".-----

Informação

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, informo que se anexa ao processo a Revisão de Preços definitiva da empreitada, no cumprimento do disposto no art.º 382 do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, nomeadamente por força da Lei n.º 30/2021 de 21 de maio e Declaração de Retificação n.º 25/2021 de 21 de junho. -----

A mesma foi aceite pelo empreiteiro e deverá ser Aprovada pelo Dono de Obra. -----

CONCLUSÃO:-----

Face ao exposto anteriormente e de acordo com o estabelecido na legislação aplicável, remete-se a Revisão de Preços Definitiva da empreitada suprarreferida para Aprovação por parte do Dono de Obra.-----

Previamente à decisão, deverá ser elaborado o respetivo cabimento / compromisso da despesa. -----

Após decisão tomada deverá ser dado conhecimento da mesma ao empreiteiro para emissão da respetiva fatura no valor de 12.176,07 € + IVA.-----

Sobre este assunto, foi proferido o seguinte despacho do Senhor Vereador Magalhães Cardoso: -----

"1. Aprovo a Revisão de Preços Definitiva da empreitada de obras públicas "Reparação e Conservação Rede Viária Concelho – Guardas de Segurança", no valor de 12.176,07 € + IVA, condicionada à informação de cabimentação e de compromisso da despesa. -----

2. À DAF, para elaboração da informação. -----

3. Notificar o cocontratante da decisão do n.º 1, após a emissão da informação prevista no n.º 2.

4. À próxima reunião de Câmara Municipal, devendo a DGPUOP clarificar se vai ao órgão para mero conhecimento ou para ratificação do despacho".-----

O Executivo tomou conhecimento da aprovação da Revisão de Preços Definitiva da Empreitada de obras públicas "Reparação e Conservação Rede Viária Concelho – Guardas de Segurança". -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

5.8 CONHECIMENTO DA APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "REQUALIFICAÇÃO DE PRAIAS FLUVIAIS E PISTA DE PESCA – BENEFICIAÇÃO DE ÁREAS FLUVIAIS NO RIO MONDEGO E RIO ALVA". -----

Informação

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, informo que se anexa ao processo a Revisão de Preços definitiva da empreitada, no cumprimento do disposto no art.º 382 do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, nomeadamente por força da Lei n.º 30/2021 de 21 de maio e Declaração de Retificação n.º 25/2021 de 21 de junho. -----

A mesma foi aceite pelo empreiteiro e deverá ser Aprovada pelo Dono de Obra. -----

CONCLUSÃO:-----

Face ao exposto anteriormente e de acordo com o estabelecido na legislação aplicável, remete-se a Revisão de Preços Definitiva da empreitada suprarreferida para Aprovação por parte do Dono de Obra.-----

Previamente à decisão, deverá ser elaborado o respetivo cabimento / compromisso da despesa. -----

Após decisão tomada deverá ser dado conhecimento da mesma ao empreiteiro para emissão da respetiva fatura no valor de 1.792,55 € + IVA. -----

Sobre este assunto, foi proferido o seguinte despacho do Senhor Vereador Magalhães Cardoso: -----

“1. Aprovo a Revisão de Preços Definitiva da empreitada de obras públicas "Requalificação de Praias Fluviais e Pista de Pesca – Beneficiação de Áreas Fluviais no rio Mondego e rio Alva", no valor de 1.792,55 € + IVA, condicionada à informação de cabimentação e de compromisso da despesa. -----

2. À DAF, para a referida informação. -----

3. Notificar o cocontratante do despacho do n.º 1, após a elaboração do n.º 2. -----

4. À reunião de Câmara Municipal, para conhecimento.” -----

O Executivo tomou conhecimento da aprovação da Revisão de preços definitiva da Empreitada de obras públicas "Requalificação de Praias Fluviais e Pista de Pesca – Beneficiação de Áreas Fluviais no rio Mondego e rio Alva". -----



5.9 APROVAÇÃO DE REFORMULAÇÃO AO PROJETO DESENVOLVIDO NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS “PROJETO DE EXECUÇÃO / REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE PENACOVA”.-----

Senhor Presidente da Câmara-----

A este respeito referiu que o Município apresentou uma candidatura em 30 de setembro, no entanto após contactos com a CIM e com a Administração Regional de Saúde, reformularam e submeteram nova candidatura, até final de outubro, no âmbito do PRR, agora com um valor aproximado ao que se vai gastar na empreitada.-----

Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso-----

Salientou que, aproveitando esta onda em que o Senhor Presidente da República está a monitorizar o PRR, digamos assim, seria de pedir que, a título excecional e tendo em conta que temos de gastar a verba rapidamente, pudesse haver alguma exceção, de casos em que não ficasse obrigada a esta revisão do projeto que decorre do CCP, alterado há cerca de uma semana. Poderia vir a ter uma outra alteração, nestes casos, em que se substituísse a revisão do projeto por uma equipa independente, por uma responsabilidade adicional do projetista inicial, para erros e omissões que eventualmente existissem.-----

Neste sentido propõe que o Executivo tome conhecimento que o projeto pelo seu montante terá de ser revisto, por entidade devidamente qualificada para elaboração, distinta do autor do mesmo, a menos que a mesma possa vir a ser legalmente dispensada.-----

Informação

No seguimento do solicitado superiormente pela Sr.^a Eng.^a Izilda Duarte, na qualidade de Chefe de Divisão, no âmbito do “Aviso Convite _ PRR / Investimento RE-C01-i01 – Cuidados de Saúde Primários com mais resposta” | Aviso N.º 12/C01-i01/2022 e, da reformulação ao Projeto desenvolvido no âmbito da aquisição de serviços “Projeto de Execução / Requalificação do Centro de Saúde de Penacova”, considerando uma nova submissão de candidatura ao Programa de Recuperação e Resiliência [PRR], cumpre-me informar:-----

- Conforme documento registado na plataforma documental MyDoc como I/n.º 19535 de 07.11.2022, os serviços submeteram a 30.09.2022 candidatura ao PRR / Ref.^a T664539023-0492, cumprindo a data limite estipulada no aviso suprarreferido;-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 21 da reunião de 10-11-2022

páginas 32 | 42



Câmara Municipal de Penacova

- A Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. [ARSC], a 06.10.2022 prestaram a informação que se transcreve de seguida, documento registado na plataforma documental MyDoc como E/n.º 14025 de 06.10.2022, "... - A propósito das candidaturas PRR que estão a decorrer no âmbito do Aviso N.º 12/C01-i01/2022 - Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais - 1.ª Fase, partilham-se as seguintes indicações, na eventualidade de ainda serem úteis: -----

•Para quem submeteu a candidatura antes do alargamento do prazo (31-out-2022) e necessita fazer alterações, a única possibilidade é desistir da anterior candidatura e submeter uma nova. Nestas situações recomenda-se que o Beneficiário Final proceda ao pedido de desistência da candidatura (no portal SI PRR, deve aceder ao módulo "Projetos" para seguidamente, em "Desistência", clicar em "+Iniciar") para, em sua substituição, criar uma nova, com a informação desejada. No sentido de tornar o processo mais célere, agradecemos que após a realização do procedimento de desistência anteriormente descrito, a ACSS seja informada para a respetiva validação. -----

•Relativamente ao facto de sempre ter sido comunicado que o valor a colocar na candidatura deveria coincidir com valor previsto no Aviso, houve alterações de entendimento e recomenda-se colocar o valor atualizado. Realça-se que esta possibilidade não quer dizer que haja aumento do financiamento. cremos que em sede de esclarecimentos, irá ser questionado às entidades qual a fonte de financiamento prevista, no caso em que o valor atual é superior ao valor previsto no PRR.

Qualquer dúvida, disponham."; -----

- No seguimento da candidatura formalizada e comunicação subsequente da ARSC, o Município fez pedido de esclarecimentos à Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. / Núcleo Plano de Recuperação e Resiliência, a 12.10.2022, tendo presente que o valor total da requalificação física necessária do Edifício do Centro de Saúde de Penacova está estimado em cerca de novecentos mil euros, de acordo com relatório técnico de consultadoria efetuada pela ITECONS - Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade [ITECONS], e que a candidatura inicial só prevê uma 1.ª fase até ao montante de 530.392,61 €, de encontro ao estipulado no aviso. -----

Obteve-se a resposta que se transcreve, datada de 21.10.2022, documento registado na plataforma documental MyDoc como I/n.º 19536 de 07.11.2022, "... - Em resposta às questões colocadas por V. Exa. no e-mail infra, no âmbito do Aviso Convite Nº 12/C01-i01/2022 – "Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais 1.ª Fase", de acordo com o esclarecido telefonicamente, somos a informar: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 21 da reunião de 10-11-2022

páginas 33 | 42



Câmara Municipal de Penacova

Poderá ser indicado o valor real dos investimentos em sede de candidatura, sendo que o valor financiado no âmbito do PRR será o indicado no ponto 16. “Dotação Indicativa” do Aviso convíte em apreço, não estando prevista até ao momento, qualquer aumento de verba relativa ao diferencial entre os respetivos valores.-----

Ao dispor para qualquer esclarecimento.”;-----

- A pedido do Município e no âmbito da aquisição de serviços “Projeto de Execução / Requalificação do Centro de Saúde de Penacova”, cujo o adjudicatário é o ITECONS, foram reformuladas as peças desenhadas e escritas do projeto de arquitetura e projetos de engenharia das especialidades, considerando o investimento total e a intenção de submissão de nova candidatura, Projeto de Execução entregue a 28.10.2022, associado ao documento registado na plataforma documental MyDoc como l/n.º 19537 de 07.11.2022. Resumidamente, no âmbito do investimento total passaram a estar previstas as seguintes ações, para um total de investimento a rondar os 900.392,61€:-----

- Elaboração de projetos – Estimativa orçamental [EO]: 19.990,00 €;-----
- Colocação de isolamento térmico na cobertura plana - implementação de solução de impermeabilização e isolamento térmico em cobertura invertida – EO: 170.463,58 €;-----
- Aplicação de Sistema de Isolamento Térmico pelo Exterior (ETICS), na face exterior das fachadas. É de notar que, devido ao conseqüente aumento de espessura das paredes de fachada, deverão ser sobrepostas chapas (com pingadeiras) nos peitoris dos vãos, que permitam a drenagem dos peitoris em toda a espessura da parede, e deverão, também, ser feitas as adaptações necessárias aos tubos de queda – EO: 157.537,16 €;-----
- Substituição de caixilharias existentes, por caixilharias com corte térmico e vidro duplo, incluindo colocação de isolamento térmico nas caixas de estores – EO: 157.273,20 €;-----
- Colocação de isolamento térmico nas lajes de pavimento em contacto com o exterior, incluindo solução de revestimento para proteção do isolamento (nos corpos sul e oeste) – EO: 160.463,58 €;---
- Serão revistos os sistemas de climatização, ventilação e de extração de ar das instalações sanitárias tendo como finalidade melhorar a eficiência energética, através da instalação de equipamentos de última geração, mas também promover a melhoria da qualidade do ar interior – EO: 34.462,86 €;-----
- Substituição das luminárias existentes por luminárias LED e implementação de dispositivos de controlo (sensores de presença/luminosidade) – EO: 87.699,60 €;-----
- Instalação de um sistema solar fotovoltaico para produção de energia elétrica para autoconsumo o que vai permitir uma redução da dependência de energia com origem fóssil da instalação, tendo este



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 21 da reunião de 10-11-2022

páginas 34 | 42

ainda impacto direto na redução dos encargos com a compra de energia elétrica à rede pública de distribuição – EO: 16.306,39 €; -----

•Melhoria das acessibilidades, nomeadamente através da criação de uma Instalação sanitária acessível, do alargamento de vãos de portas e da instalação de plataforma elevatória para acesso ao piso 3 – EO: 50.000,00 €; -----

•Fiscalização – 46.196,24€. -----

- Conforme documento registado na plataforma documental MyDoc como l/n.º 19538 de 07.11.2022, os serviços submeteram a 31.10.2022 nova candidatura ao PRR / Ref.ª T667232844-5083, considerando o investimento total que decorre da versão atual do projeto; -----

- Junta-se em anexo à presente informação a documentação considerada mais importante, fazendo toda parte do processo MyDoc n.º 2022/300.10.005/750, nomeadamente: -----

1. - Protocolo de Colaboração formalizado entre Município e ARSC, I.P.;-----

2. - Recibo da 1.ª Candidatura, em anexo ao documento l/n.º 19535 de 07.11.2022; -----

3. - Comunicação da ARSC, I.P., em anexo ao documento E/n.º 14025 de 06.10.2022; -----

4. - Esclarecimento da ACSS, I.P., em anexo ao documento l/n.º 19536 de 07.11.2022; -----

5. - Projeto, em anexo ao documento l/n.º 19537 de 07.11.2022; -----

6. - Recibo da 1.ª Candidatura, em anexo ao documento l/n.º 19538 de 07.11.2022. -----

Concluindo, a versão do projeto aprovada em reunião ordinária de 13.10.2022 (ponto 4.3 da Ata n.º 19/2022), documento de base para a 1.ª Candidatura PRR, foi reformulada e carece de aprovação do órgão competente para a decisão de contratar no âmbito da 2.ª Candidatura PRR e peças do procedimento para tramitação da fase de formação do contrato da futura empreitada. Assim e salvo melhor entendimento, considerando que a equipa de projeto procedeu às correções solicitadas e entregou a documentação necessária para resposta ao Ponto 9.º do “Aviso Convite _ PRR / Investimento RE-C01-i01 – Cuidados de Saúde Primários com mais resposta” e, os elementos desenvolvidos nas diferentes componentes do Projeto dão resposta às diferentes fases da aquisição de serviços, reunindo os elementos mínimos de solução da obra em resposta ao Caderno de Encargos e Código dos Contratos Públicos [CCP] na sua redação atual, nomeadamente por força da redação dada pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio e Declaração de Retificação n.º 25/2021 de 21 de julho, bem como instruções para a elaboração dos projetos de obras definidas no Anexo IV da Portaria n.º 701-H/2008 de 29 de julho, propõe-se ao órgão competente para a decisão de contratar a aprovação do Projeto, na sua versão atual, com submissão de novos pedidos de parecer às entidades externas consultadas anteriormente, nomeadamente ARSC e ANEPC. -----



Câmara Municipal de Penacova

A consulta á ARSC deve ser efetuada no âmbito do “Protocolo de Colaboração das Obras de Requalificação do Centro de Saúde de Penacova”, celebrado entre o Município e ARSC, devendo verificar-se o seu cumprimento geral e muito em especial as obrigações das partes no que aos prazos diz respeito. -----

Face ao preço base estimado e o previsto no n.º 2 do artigo 43.º do CCP, o projeto de execução terá de ser objeto de revisão por entidade devidamente qualificada para a sua elaboração, distinta do autor do mesmo. -----

Fico á disposição para qualquer esclarecimento adicional e, submeto o assunto à consideração superior.-----

No seguimento da informação técnica datada de 8 de novembro de 2022 e proposta da Chefe de Divisão, relativamente à reformulação do projeto desenvolvido no âmbito da aquisição de serviços “**Projeto de Execução / Requalificação do Centro de Saúde de Penacova**” e, considerando uma nova submissão de candidatura ao Programa de Recuperação e Resiliência [PRR] para o investimento total, o Executivo deliberou, por unanimidade, **aprovar o Projeto**, na sua versão atual (no valor total de 900.000,00 €, a que acrescerá o IVA às taxas legais em vigor), com submissão de novos pedidos de parecer às entidades externas consultadas anteriormente, nomeadamente a ARSC (tendo presente o “Protocolo de Colaboração” celebrado entre Município e ARSC em termos de obrigações das partes no que aos prazos diz respeito) e a ANEPC.-----

Face ao Preço Base estimado pela reformulação do projeto (que apresenta, para projeto e fiscalização, custos totais de 65.793,63 € + IVA e, para obras, custos totais de 834.206,37 € + IVA) e o previsto no n.º 2 do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual (nomeadamente por força da redação dada pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio e Declaração de Retificação n.º 25/2021 de 21 de julho), para o último destes dois valores, o projeto de execução terá de ser revisto por entidade devidamente qualificada para a sua elaboração, distinta do autor do mesmo, a menos que a mesma possa vir a ser legalmente dispensada. -----

5.10 APROVAÇÃO DO ANTEPROJETO DESENVOLVIDO NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS “PROJETO DE REMODELAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E BENEFICIAÇÃO DOS ARRUAMENTOS EM PARADELA DA CORTIÇA”. -----

Informação



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 21 da reunião de 10-11-2022

páginas 36 | 42



Câmara Municipal de Penacova

Em cumprimento do 21.º movimento sobre o documento E/n.º 7114 de 26.05.2022, Despacho do Vereador de Gestão Urbanística, Sr. Eng.º Magalhães Cardoso datado de 31.10.2022, cujo assunto diz respeito à formalização da entrega do Anteprojeto, desenvolvido no âmbito da aquisição de serviços “Projeto de Remodelação da Rede de Distribuição de Água e Beneficiação dos Arruamentos em Paradela da Cortiça” | processo n.º 33/2020 | MyDoc n.º 2020/300.10.005/256, aquisição de serviços adjudicada à CTGA – Centro Tecnológico de Gestão Ambiental, Lda. [CTGA] | contrato n.º 05/2022 de 11.01.2022, com a adenda n.º 64/2022 de 20.07.2022, cumpre-me informar: -----

- Despacho de abertura do procedimento do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal datado de 12.03.2021, sobre a informação técnica documento l/n.º 958 de 05.03.2021;-----

- Despacho de adjudicação do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal datado de 07.07.2021, sobre a informação técnica documento l/n.º 3213 de 24.06.2021;-----

- Contrato n.º 05/2022, datado de 11/01/2022, sendo o valor contratual de 14.451,01€ + IVA; -----

- Em 27.01.2022 foi notificado o prestador de serviços | CTGA da publicitação do contrato no Portal BASE/Contratos Públicos Online, fixando-se a data como início do prazo de execução do contrato de 75 dias, conforme prevê o ponto 9 do convite; -----

- Em 07.04.2022, por Despacho do Sr. Vereador de Gestão Urbanística sobre o documento E/n.º 3597 de 28.03.2022, 4.º movimento, foi deferida uma prorrogação do prazo de 45 dias, fixando como data limite do prazo de execução contratual 27.05.2022; -----

- No cumprimento das fases de desenvolvimento da prestação de serviços para execução do Projeto de Execução, a CTGA formalizou a entrega do Anteprojeto/Projeto Base em 13.05.2022, documento E/n.º 7114 de 26.05.2022. Efetuada a apresentação presencial pela equipa projetista | CTGA, o Sr. Eng.º Vítor Ribeiro e Sr. Eng.º Pedro Morais, em reunião de 16.09.2022 nos serviços do Município e com a presença da Sr.ª Eng.ª Izilda Duarte, na qualidade de Chefe de Divisão bem com o Sr. Eng.º Pedro Costa, na qualidade de Gestor do Contrato, concluiu-se que os elementos entregues dão cumprimento ao ponto 21.º do Caderno de Encargos para a fase em análise. -----

Resumindo, o Anteprojeto inclui: -----

1. Intervenção de reabilitação da rede de abastecimento de água da localidade, nas componentes identificadas pelos nossos serviços como necessárias, dado que a conduta principal estará ainda dentro da sua vida útil. A intervenção preconizada foi articulada com a DASU;-----

2.Melhoria dos sistemas existentes de drenagem de águas pluviais, incluindo reforço pontual nos locais mais problemáticos; -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 21 da reunião de 10-11-2022

páginas 37 | 42



Câmara Municipal de Penacova

3. Definição da tipologia de intervenção em pavimentos, com definição de 3 tipos de pavimento novo para as faixas de rodagem. No núcleo envolvente à Capela prevê-se a aplicação de calçada como pavimento final, em faixa de rodagem e passeios. Os acessos a essa mesma área central, zona mais antiga, prevê-se faixas de rodagem em betuminoso e passeios em calçada, de modo a realçar o núcleo edificado mais antigo e garantir um melhor acabamento por força da irregularidade de alinhamentos das fachadas principais dos edifícios. Prevê-se a nascente, troço de ligação a caminho da EN17, fresagem de pavimento betuminoso e recarga no mesmo material; -----

4. O caderno de encargos da aquisição de serviços não prevê qualquer intervenção na rede elétrica, rede de telecomunicações ou a integração de rede de saneamento, que á data não existe; -----

5. A estimativa orçamental apresentada com o Projeto Base perfaz o valor de 602.029,64€ + IVA, dos quais: -----

18.250,00 € --- para “Trabalhos Gerais Complementares”; -----

112.439,00 € --- para “Levantamento de Pavimentos”; -----

417.064,99 € --- para “Pavimentações”; -----

45.060,75 € --- para “Rede de Abastecimento de Água”; -----

9.214,90 € --- para “Drenagem de Águas Pluviais”. -----

- Em 20.10.2022, em reunião no Setor de Obras Públicas, foi apresentado o Anteprojeto aos representantes da União das Freguesias de Friúmes e Paradela; -----

- Junta-se em anexo à presente informação a documentação considerada mais importante, fazendo parte do processo MyDoc n.º 2020/300.10.005/256, nomeadamente: -----

1. - Anteprojeto, em anexo à E/n.º 7114 de 26.05.2022. -----

- Concluindo, refere-se que os elementos desenvolvidos nas diferentes componentes do Anteprojeto dão resposta ao exigível nesta fase da aquisição de serviços, considerando-se que o mesmo reúne os elementos mínimos de solução da obra em resposta ao Caderno de Encargos e Código dos Contratos Públicos [CCP] na sua redação atual, nomeadamente por força da redação dada pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio e Declaração de Retificação n.º 25/2021 de 21 de julho, bem como instruções para a elaboração dos projetos de obras definidas no Anexo IV da Portaria n.º 701-H/2008 de 29 de julho, pelo que salvo melhor opinião, a Câmara Municipal | Dono de Obra poderá aprovar o Anteprojeto, fixando desse modo a versão a desenvolver na fase seguinte. Conforme condições de



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 21 da reunião de 10-11-2022

páginas 38 | 42

pagamento definidas no Caderno de Encargos, aprovando-se o Anteprojeto é devido ao prestador de serviços | CTGA mais 18% do valor contratual, que adicionando aos montantes já recebidos, relativos à entrega de Levantamento Topográfico/12% e, do Estudo Geológico e Geotécnico/15%, perfazem no total 45% do valor contratual | 6.502,95 € + IVA. -----

Face às prioridades estabelecidas superiormente em termos de investimento em redes de água e saneamento, submete-se também à consideração da Câmara Municipal | Dono de Obra o desenvolvimento da fase seguinte, necessária para a obtenção do Projeto de Execução, registando que a aquisição de serviços está suspensa desde 13.05.2022, data da entrega do Anteprojeto pela CTGA e, que os trabalhos não executados correspondem a 55% do valor contratual | 7.948,96 € + IVA. -----

Fico á disposição para qualquer esclarecimento adicional e, submeto o assunto à consideração superior, devendo comunicar-se ao adjudicatário a decisão. -----

No seguimento da informação técnica e proposta da Chefe de Divisão, relativamente ao Anteprojeto desenvolvido no âmbito da aquisição de serviços “Projeto de Remodelação da Rede de Distribuição de Água e Beneficiação dos Arruamentos em Paradela da Cortiça” (contrato n.º 05/2022 de 11 de janeiro de 2022), o Executivo deliberou, por unanimidade: -----

- a) aprovar o Anteprojeto; -----
- b) por força das prioridades estabelecidas em termos de investimento em redes de água e saneamento, comunicar ao adjudicatário (CTGA – Centro Tecnológico de Gestão Ambiental, Lda.) ter intenção de revogar o contrato por mútuo acordo, libertando-se o montante correspondente aos trabalhos não executados. -----

5.11 PROCESSO Nº 01/2021/58/0 – AVELEIRA – COMPENSAÇÃO MONETÁRIA QUE DISPENSA E ISENTA O REQUERENTE DA NECESSIDADE DE DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO (1 LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVADO PESADO E 1 ESTACIONAMENTO PÚBLICO). -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a compensação monetária de 1.360,80 euros, que dispensa e isenta o requerente da necessidade de dotação de estacionamento (1 lugar de estacionamento privado pesado e 1 estacionamento público), uma vez que as dimensões do prédio a intervencionar/alterar tornam tecnicamente desaconselhável a construção de estacionamento com a dotação exigida, e o requerente não sugere nenhuma



Câmara Municipal de Penacova

alternativa para cumprimento da dotação de estacionamento fora do lote/parcela, na envolvente próxima.-----

5.12 PROCESSO Nº 07/2018/136/0 – HOTEL DE PENACOVA, S. A. PENACOVA – CONHECIMENTO DA POSSE ADMINISTRATIVA DO IMÓVEL PARA ENCERRAMENTO DOS VÃOS. -----

Informação

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, e para cumprimento do despacho datado de 04/11/2022, sou a informar o seguinte: -----

- Na sequência do incêndio ocorrido no Hotel de Penacova em 22/06/2018, foi efetuada uma vistoria ao edifício, em 18/07/2018, determinada por despacho datado de 05/07/2018; -----
- Da vistoria efetuada foi elaborado o respetivo auto de vistoria, descrevendo os trabalhos a realizar necessários para garantir a segurança de pessoas e bens e a saúde pública;-----
- Na reunião de câmara datada de 25/09/2018 foi deliberado, por unanimidade, mandar executar todas as obras nos termos do proposto no auto de vistoria;-----
- O Hotel de Penacova, S.A. foi notificado através do ofício n.º 3834 datado de 02/10/2018, que foi deliberado por unanimidade mandar executar todas as obras que constam do auto de vistoria, que se juntou em anexo; -----
- Na sequência de outro incêndio ocorrido no hotel no dia 30/09/2022, foi determinada outra vistoria por despacho datado de 03/10/2022, tendo esta sido realizada no dia 03/10/2022; -----
- Foi elaborado o respetivo auto de vistoria e do qual é referido que deverão ser tomadas as respetivas medidas necessárias, no prazo de 30 dias, para garantir a segurança de pessoas e bens e a saúde pública;-----
- Por despacho datado de 04/10/2022 foi determinado a tomada das medidas seguintes:-----
 - a) deverá garantir-se o encerramento total de forma eficaz de todos os vãos acessíveis (janelas, portas, condutas técnicas, caixas de elevadores, etc) de modo a não permitir o acesso ao interior do edifício por pessoas estranhas, sendo de referir que aquando da realização desta vistoria verificou-se o livre acesso de um conjunto de adolescentes ao interior da propriedade;-----
 - b) verifica-se que no interior do edifício, vandalizado na sua totalidade, existe matéria combustível, referente a mobiliário, colchões, cortinados, carpetes, entre outros, que devem ser removidos; -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 21 da reunião de 10-11-2022

páginas 40 | 42



c) regista-se adicionalmente a necessidade da limpeza e desmatação dos arbustos e ervas na área envolvente ao edifício, que poderá potenciar novas ocorrências. -----

Foi concedido o prazo de 15 dias a contar da notificação à sociedade proprietária do imóvel. -----

Findo esse prazo, caso tais medidas não sejam tomadas, a Câmara Municipal deverá tomar posse administrativa do imóvel, para a realização coerciva dos trabalhos pertinentes, a expensas da sociedade proprietária, sujeita a audiência prévia no mesmo prazo referido, que desde já se promove.

- No dia 06/10/2022, foram notificados o Presidente do Conselho de Administração do Hotel de Penacova, S.A. e o Provedor da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia conforme despacho datado de 04/10/2022, tendo sido concedido o prazo de 15 dias para cumprimento do mesmo e comunicado que findo esse prazo, caso tais medidas não sejam tomadas, a Câmara Municipal deverá tomar posse administrativa do imóvel, para a realização coerciva dos trabalhos pertinentes, a expensas da sociedade proprietária, sujeita a audiência prévia no mesmo prazo referido, que desde já se promove;-----

- No dia 06/10/2022, foi dado conhecimento à Caixa Geral de Depósitos da notificação enviada ao Hotel de Penacova, S.A.;-----

- Decorrido o prazo concedido de 15 dias para execução dos trabalhos, os Serviços de Fiscalização Municipal, no dia 28/10/2022, deslocaram-se ao local e verificaram que não foram levadas a efeito quaisquer medidas notificadas aos proprietários do edifício/propriedade em causa, mantendo-se a situação nas mesmas condições em que se encontrava à data do auto de vistoria;-----

- Uma vez que não foram executadas as obras determinadas no auto de vistoria de 03/10/2022, e como também não foi dada resposta à audiência prévia, quanto à intenção de tomar posse administrativa do imóvel e execução coerciva do imóvel, a expensas da sociedade proprietária, foi determinada a posse administrativa do imóvel, por despacho datado de 28/10/2022, para realização coerciva dos trabalhos pertinentes, a executar no mesmo prazo de 15 dias, recorrendo à contratação pública;-----

- No dia 03/11/2022 foi elaborado o auto de posse administrativa;-----

- No dia 03/11/2022, foi dado conhecimento da posse administrativa do imóvel à Caixa Geral de Depósitos, ao Provedor da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia, ao Presidente do Conselho de Administração do Hotel de Penacova, S.A. e ao Hotel de Penacova, S.A.. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

O Executivo tomou conhecimento da posse administrativa do imóvel e de que está a decorrer a contratação pública, para a celebração do contrato de empreitada para a execução coerciva das obras de encerramento do edifício. -----

5.13 LISTAGEM DA ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA. -----

O Executivo tomou conhecimento da Listagem da atos praticados no âmbito da Gestão Urbanística. --

Antes de encerrar os trabalhos, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores para a inauguração da Feira dos Sabores da Terra, amanhã, dia 11 de novembro, às 19H00, no Pavilhão Aniceto Simões. -----

As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua executariedade imediata. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal

(Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra)

A Secretária

(Rosa Maria Martins Henriques)



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 21 da reunião de 10-11-2022

páginas 42 | 42